LEI Nº 3.228/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VII (SETE) DO BAIRRO SANTA TEREZINHA DE "APARECIDA BENJAMIN".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Aparecida Benjamin" a rua VII (sete) do Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal